



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 023/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 008/2007-SJ, de 14/02/2007 (prot. 2133),

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO FERNANDES BEZERRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024368, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Seção de Seção de Informações Processuais/CP/SRH para a Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de fevereiro de 2007.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral